



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.589/2012

"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ESTATUTÁRIOS E CEDIDOS PELO ESTADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Lotação Provisória de Pessoal do Magistério Público Municipal Estatutários e Cedidos pelo Estado, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de São Mateus, Estado do espírito Santo, a saber:

PRESIDENTE

NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUCIMARA FREITAS COSME

JEFFERSON DOS SANTOS RANGEL

LEILANE MARIA VASCONCELOS RIBEIRO VIVAS

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE GESTÃO

BERENICE VERLY MENDES

publicação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

supra.

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011